



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 94/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que preste esclarecimentos à Câmara de Vereadores como ocorrerá o cadastramento das placas de publicidade.

Justificativa: Os municípios comerciantes não tem informações de como esse cadastramento irá ocorrer.

Ao se dirigir à Prefeitura para se inteirar do assunto, recebeu informações de que este ano seria apenas o cadastramento, no entanto, muitos comerciantes relataram que já receberam a cobrança.

Ante a falta de informação sobre esse assunto, e considerando que se trata de um tributo que acarretará em despesa para os estabelecimentos, faz-se necessário o envio de todas as informações possíveis e úteis afim de esclarecer aos cidadãos luizalvenses de como isso será tratado pelo Poder Público.

Luiz Alves/SC, 21 de outubro de 2022.

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador